



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 002/2018
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de **R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**, em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017, na seguinte classificação:

ORGÃO:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	1101	AQUIS DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	301	R\$	130.000,00

Art. 2º. Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente serão utilizados recursos proveniente do Convênio nº 841809/2016, Processo nº 71001.052065/2016-44 – SICONV 039430/2016) do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o qual tem como objetivo Transferência de Recursos para o Município de São José do Ouro – Estruturação da Rede de Serviço de Proteção Especial – Aquisição de Bens.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE JANEIRO DE 2018


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JANEIRO DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”